CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 17 de janeiro de 2023.

Of. nº 288/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.323/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Tiago Venâncio, Superintendente do PROCON – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia, instituir ações educativas e fiscalizatórias relacionadas aos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, visando evitar falhas na prestação de serviços e abusos causados pela empresa responsável pela distribuição de energia elétrica, assim garantindo e resguardando os direitos dos consumidores soteropolitanos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Tiago Venâncio
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia - PROCON
R. Carlos Gomes, 746
40060-350 – Dois de Julho
Salvador – BA
DPVN